



H. B.
M. B.
R.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA) – REF.ª A

ATA N.º 4

VALORAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS / AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, no edifício da Câmara Municipal de Avis, reuniu o júri, designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois, constituído por, Hélder Alberto Maneiras Cortes Pereira, Presidente, Maria Lisete Nunes dos Santos e Anabela de Jesus Traquinas Pires, vogais efetivos, para os fins previstos no artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de Abril, nomeadamente, para valoração da Prova de Conhecimentos, realizada pelo único candidato que compareceu para realização da prova, na sequência do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Arquitetura) - Ref.ª A, cujo aviso foi publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202207/0777, datado de 25/07/2022 e no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, com o Aviso (extrato) n.º 14430/2022 datado de 21/07/2022.

Tendo o júri procedido à avaliação e valoração da prova de conhecimentos realizada no dia 10/03/2023 pelas 10h00 horas, na Junta de Freguesia de Avis, o candidato obteve a seguinte classificação:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nome	Valoração
Paulo Domingos Ramos de Matos	11,18

Os candidatos a seguir indicados, não compareceram para realização da prova de conhecimentos, pelo que o júri deliberou por unanimidade a sua exclusão do procedimento.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

Nome	Valoração
Ana Melinda do Rosário Velez Maluco	a)
Mafalda Luísa Demétrio Raposo	a)

a) Candidatos que não compareceram para realização da prova de conhecimentos.

Nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2009 de 30/04, na sua atual redação, são excluídos os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores e os candidatos que não compareceram para a realização do método de seleção – Prova de Conhecimentos, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

Considerando os resultados obtidos, o júri deliberou por unanimidade, proceder à marcação do método de seleção Avaliação Psicológica, prevista na alínea b), n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30/04.

Mais deliberou o júri, que não dispondo dos conhecimentos necessários e especializados para aplicação do método de seleção e sendo este obrigatório, conforme estabelecido no artigo 36.º da LTFP, solicitar ao dirigente máximo, a respetiva colaboração de entidade especializada de acordo com o previsto na alínea i), n.º 2 do artigo 14.º da já citada Portaria.

Assim, o júri deliberou, notificar o candidato admitido nos termos do artigo n.º 2 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30/04, na sua atual redação, para realização do método de seleção – Avaliação Psicológica, que terá lugar no dia 23/05/2023, pelas 11:30h, no salão da Junta de Freguesia de Avis.

Notificando-se ainda, os candidatos excluídos para conhecimento das deliberações constantes na presente ata.



Mais se deliberou, que o candidato deverá fazer-se acompanhar do seu documento de identificação válido.

Para constar, o Júri elaborou a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos membros presentes na reunião.

O Júri